

## RESOLUÇÃO Nº. 0253/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9180, de 04/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Excluir** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, designada pela Resolução nº. 0204/2014 – GS/SESA de 12-03-2014, o servidor **Roberto Massahiro Ito**, R.G. nº. 4.548.066-6, Médico e,

**Incluir** o servidor **Marcelo de Oliveira**, R.G. nº. 4.111.980-2, Médico, na **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Resolução nº. 0204/2014 – GS/SESA de 12-03-2014, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 12.207.943-0, do servidor **Julio de Jesus Gonçalves de Arruda**, R.G. nº. 6.444.150-7, Médico, da 19ª. Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, conforme dispositivos em tese violados: Artigos: 222; 226; 279, V, VI; 285, XV; 289; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta do servidor.

Curitiba, 31 de março de 2014.

Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial